



Publicado em Placar
Em 21 09 / 2000

Silvânia dos Reis Silva
Chefe de Div. de Estudos e Elaboração
Vestibular Técnico Legislativo-Mat. 13888
Prefeitura Municipal de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1828 /2000.

De 21 de Setembro de 2000.

Aprova remembramento dos lotes 06, 08 e 10 QI 30, da Quadra ARSE 71, desta capital e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, XXIII, da respectiva Lei Orgânica, e artigo 28 da Lei 6.766/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento dos Lotes 06, 08 e 10, QI 30, da Quadra ARSE 71, constantes do Processo nº 68.113/2000, passando a ter a numeração 06/10, uma vez que os respectivos projetos atendem aos requisitos da legislação federal e municipal vigente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PALMAS, em 21 de Setembro de 2000.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal

PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA
Advogado-Geral do Município

ENGº WAGNER FERREIRA DA CUNHA
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente